



PORTARIA Nº 248/2023-GP/CMP, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com o objetivo de participar da programação do 1º FÓRUM “ A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ”, realizado pelo TCM/PA e TCE/PA, em Belém-PA. Com saída no dia 02/08/2023 e retorno dia 04/08/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

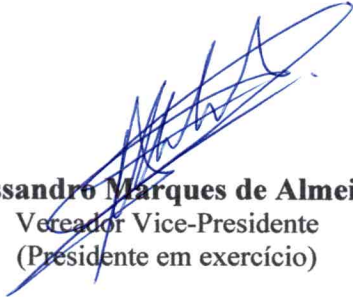
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.


Alessandro Marques de Almeida
Vereador Vice-Presidente
(Presidente em exercício)